

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101669	ALEX LOBO SANTOS	Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401	A	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401	A	03	10-01-2025

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

Protocolo: 1160753

PORTARIA nº 43.247, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.013/2024, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 000668/2025,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101674	EVENY DE PAULA CARVALHO DA CUNHA	Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401	A	02	Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo TCE-CA-401	A	03	10-01-2025

ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

Protocolo: 1160760

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 43.192, DE 22 DE JANEIRO DE 2025
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2025 – DILP, protocolizado sob o Expediente nº 001328/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Diretor de Logística e Patrimônio, matrícula nº 0100297, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2025
Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Naturezas das despesas: 339030
Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1160467

FÉRIAS

PORTARIA nº 43.249, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2025 – GP, protocolizado sob o Expediente nº 001406/2025,
RESOLVE:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 0101397, referentes ao 1º e 2º período do exercício de 2025, que estavam agendadas para os períodos de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, e de 03 a 29 de março de 2025.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1160769

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
DESTINATÁRIO(A): ADRIANE TAVARES BENTES (CPF *.092.872-**).**
PROCESSO: TC/511778/2020.
CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM.
ASSUNTO: CONVÊNIO SEDUC Nº 178/2018.
RELATOR: CONS. SUBS. JULIVAL SILVA ROCHA.
FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 215 c/c Art. 218, IV - RITCE/PA)
OBSERVAÇÕES:
*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).
*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res.19.476/2023).
*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res.19.205/2020).
*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigida (Art. 211 RITCE/PA).
Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91)3210-0823/0824/0834 ou 98565-4014.
JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 1160712

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 040/2025/MPC/PA
O secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024
CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2025/2088049;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor EVANDRO AMORIM LELIS, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200308, 30 (trinta) dias do primeiro período de Licença-Prêmio, relativa ao triênio 2022/2025, para o período de 18/03 a 16/04/2025.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 23 de janeiro de 2025.
Assinado eletronicamente
Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral
Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1160613

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 037/2025/MPC/PA
O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2087761;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor JAIR DIAS DA SILVA, matrícula nº 200112, para, de 20/01 a 18/02/2025, substituir o servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA na Chefia da Seção de Logística e Transportes, em razão do afastamento do titular.
Art. 2º MAJORAR, para 100% (cem por cento) do vencimento referente ao cargo, a gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva atribuída ao servidor designado, no período de 07/01 a 18/02/2025.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2025.
Belém/PA, 22 de janeiro de 2025.
Assinado eletronicamente
BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
Secretário do MPC/PA, em exercício

Protocolo: 1160460